



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Comissão Permanente de Licitação

Relatório Nº 64/2023 – SODF/SUAG/CPLIC

Brasília, 03 de novembro de 2023.

Assunto: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Trata-se da **Concorrência nº 05/2023**, que tem por objeto a seleção e a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de **elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana** compreendendo implantação e readequação de meios fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, com por exemplo, bocas de lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente em poligonal do **Pôr do Sol**, conforme especificidades apresentadas no item 9 do Projeto Básico, Anexo I ao Edital.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO: Conforme explicitado no **ANEXO I - PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA**, no item 9.6.14.6. Levantamentos Aerofotogramétricos, na página 6, e ainda no Caderno de Orçamento, onde consta o seguinte:

f) *Materiais e Métodos:*

III - Para a medição dos ângulos horizontal e vertical; medição de distâncias, captura e gravação de imagens panorâmicas (HDR), esférica em 360° ou com câmera infravermelho, intercâmbio de dados com aparelhos externos deverá ser empregado equipamento de laser incorporado, com campo de visão de varredura vertical de 300° e horizontal de 360°, classificado como laser classe 1, de acordo com a IEC 60825-1 (2014-05). Devendo ser capaz de operar corretamente em ambiente com radiação eletromagnética e descargas eletrostáticas, sem provocar perturbações eletromagnéticas em outros equipamentos. O aparelho deve possuir taxa de escaneamento 360.000 pontos segundo; precisão do ponto 3D 6mm a 10m e 8mm a 20m; ângulo (horizontal/vertical) 40°/40°; câmera tipo sensor de cor, distância focal fixa (capacidade 30 imagens, retificadas espacialmente de forma automática, 150 Mpx, 360° x 300°); e câmera tipo infravermelho, com intervalo de temperatura -10°C a 65°C, e intervalo espectral 8 a 14 µm, alcance mínimo 0,6m (capacidade 10 imagens, 360° x 70°);

Consta ainda no Caderno de Orçamento, no item 2.1.4 - **3D LASER SCAN (RTK)**.

É nosso entendimento que: Além dos aerolevantamentos a serem realizados com VANT, equipados com Laser Scanner Aéreo, estão sendo requisitados levantamentos **em solo**, nas vias e áreas desocupadas, com emprego de **scanner a laser 3D** de alto desempenho, incluindo escaneamento de imagens High-Dynamic Range (HDR). Nosso entendimento está correto?

SODF/GAB/CPL/CIAT: Sim, está correto o entendimento.

Diante da resposta apresentada, ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições constantes no instrumento convocatório, inclusive sua data de abertura.

ADRILES MARQUES DA FONSECA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRILES MARQUES DA FONSECA - Matr.0279939-1, Presidente da Comissão**, em 03/11/2023, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **126160175** código CRC= **28C0F3ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3306-5007
Sítio - so.df.gov.br